

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 146 • 16 de agosto de 2019

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Claudio Barcelos Dutra

**Diretor de Pós-Licença**

Sergio Câmara Santos de Souza

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Tiago Ferreira Rangel

**Diretor de Gente e Gestão**

Fernando Gouveia de Holanda

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Alexandre Cruz

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Jorge Chaves Júnior

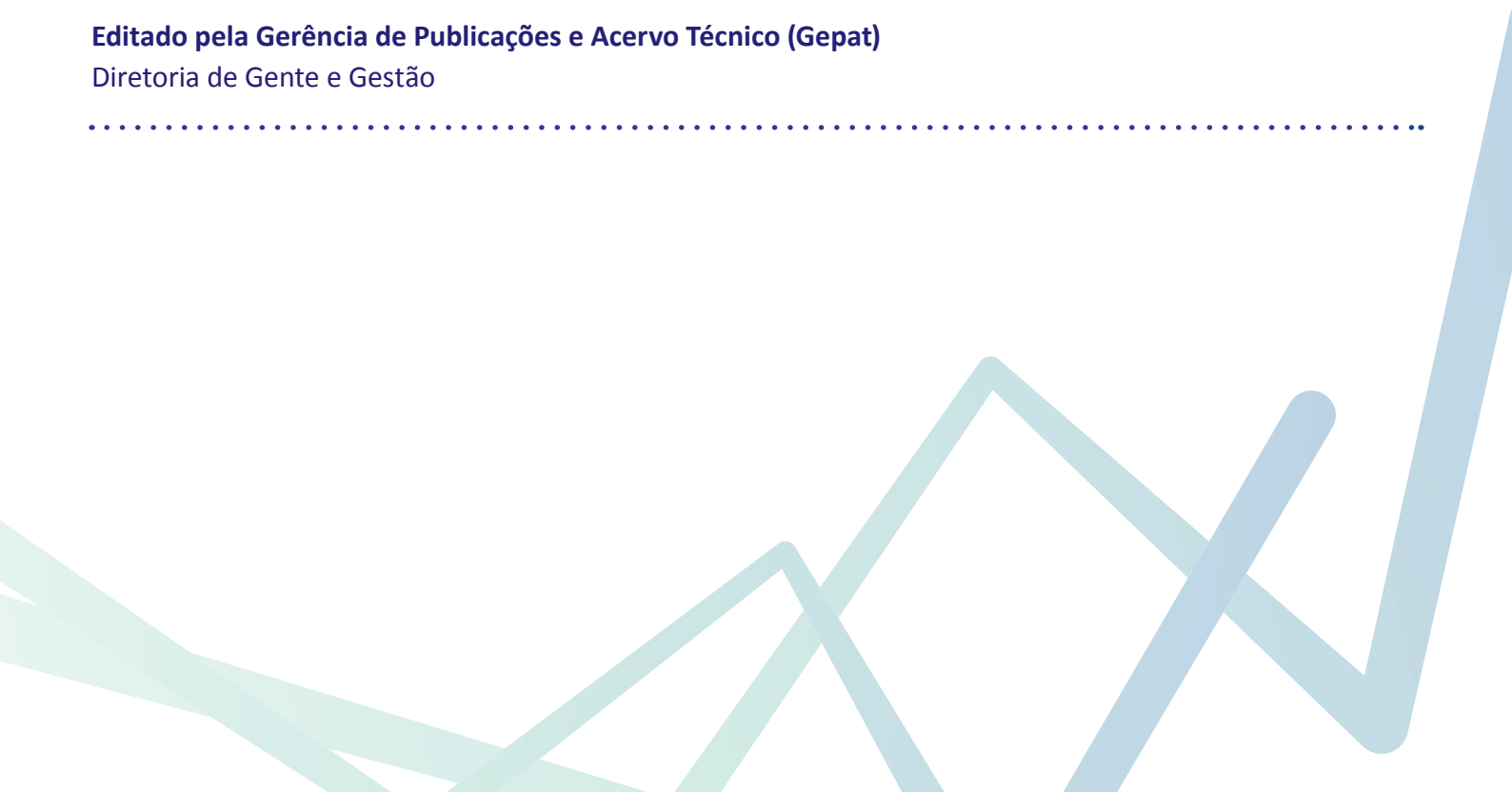
**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Leonardo Daemon D'Oliveira Silva

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO



## DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

### Ato do Diretor

#### Processo E07/002.114.25/2015

Marcus Vinicius La Pasta - Criadouro Comercial Love Bird .....	4
--	---

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/002.5534/2017

Auto Posto Marina Búzios LTDA .....	5
-------------------------------------	---

#### Processo E-07/002.185/2018

Labolagos Comércio de Produtos Químicos LTDA .....	5
--	---

#### Processo E-07/002.9167/2013

André e Arildo Locação de Andaimes LTDA .....	5
---	---

#### Processo E-07/506.151/2009

Pavelka Produtos Alimentícios LTDA .....	6
--	---

#### Processo E-07/002.105.13/2013

Centro Médico Moisés Abraão LTDA (CMMA) .....	6
---	---

#### Processo E-07/002.104/2013

Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) .....	6
---	---

#### Processo E-07/002.122.30/2017

São José Extração de Recursos Minerais Eireli .....	6
---	---

#### Processo E-07/002.107.291/2018

Elieu Frez .....	7
------------------	---

#### Processo E-07/002.4178/2013

Tulio Claudio Ramos .....	7
---------------------------	---

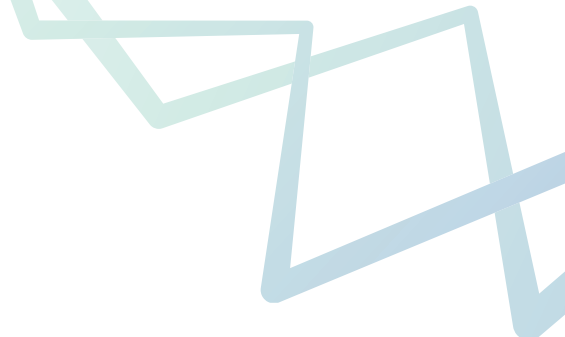
#### Processo E-07/002.9438/2015

Monumento Mineração LTDA .....	7
--------------------------------	---

## SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

### Atos do Superintendente

# SUMÁRIO



<b>Processo E-07/002.18198/2013</b>	
Selvamar Imobiliária LTDA .....	7
<b>Processo E-07/002.18196/2013</b>	
Selvamar Imobiliária LTDA .....	8
<b>Processo E-07/002.3266/2013</b>	
Pousada da Figueira LTDA – ME .....	8
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)</b>	
<b>Atos do Superintendente</b>	
<b>Processo E-07/002.30053/2018</b>	
Maria Angelica Carvalho de Souza .....	8
<b>Processo E-07/002.11830/2016</b>	
Odelio Wenderroscky.....	8
<b>Processo E-07/203.618/2001</b>	
Lucilene Cabral - ME .....	9

## DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIBAPE)

## Ato do Diretor

De 8 de agosto de 2019

Processo E07/002.114.25/2015

Marcus Vinicius La Pasta - Criadouro Comercial Love Bird

Documento de Averbação AVB004158

Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN046518

Concedido Documento de Averbação que autoriza a inclusão das seguintes espécies no plantel do empreendimento citado na Autorização Ambiental IN046518:

1. *Agapornis canus*; 2. *Agapornis fasciata*; 3. *Agapornis fischeri*; 4. *Agapornis lilianae*; 5. *Agapornis nigri-genis*; 6. *Agapornis personatus*; 7. *Agapornis pullaria*; 8. *Agapornis roseicollis*; 9. *Agapornis swindernianus*; 10. *Agapornis taranta*; 11. *Alisterus ambroinensis*; 12. *Alisterus scapularis*; 13. *Amadina erythrocephala*; 14. *Amadina fasciata*; 15. *Amandava subflava*; 16. *Aprosmictus erythropterus*; 17. *Amazona aestiva*; 18. *Amazona amazônica*; 19. *Amazona xanthops*; 20. *Amazona vinacea*; 21. *Amazona albifrons*; 22. *Amazona petrei*; 23. *Amazona ochrocephala*; 24. *Amazona festiva*; 25. *Amazona autumnalis*; 26. *Amazona farinosa*; 27. *Aratinga aurea*; 28. *Aratinga acuticaudata*; 29. *Aratinga auricapillus*; 30. *Aratinga jandaya*; 31. *Aratinga solstitialis*; 32. *Bailloni bailloni*; 33. *Barnardius barnardi*; 34. *Borborhynchus lineola*; 35. *Cacatua alba*; 36. *Cacatua ducorpsii*; 37. *Cacatua galerita*; 38. *Cacatua goffini*; 39. *Cacatua leadbeateri*; 40. *Cacatua sanguinea*; 41. *Cacatua moluccensis*; 42. *Cacatua ophthalmica*; 43. *Cacatua pastinator*; 44. *Cacatua sulphurea*; 45. *Callocephalon fimbriatum*; 46. *Calyptorhynchus banksii*; 47. *Carduelis cucullata*; 48. *Chalcopsitta atra*; 49. *Chalcopsitta cardinalis*; 50. *Chalcopsitta scintillata*; 51. *Charmosyna papou*; 52. *Charmosyna pulchella*; 53. *Coracopsis nigra*; 54. *Coracopsis vasa*; 55. *Cyanoliseus patagomus*; 56. *Diopsittaca nobilis*; 57. *Eos reticulata*; 58. *Eos cyanogenia*; 59. *Eos squamata*; 60. *Eolophus roseicapilla*; 61. *Erythura psittacea*; 62. *Erythura trichroa*; 63. *Eupsittula aurea*; 64. *Forpus coelestis*; 65. *Forpus xanthopterygius*; 66. *Glossopsitta concinna*; 67. *Guaruba guarouba*; 68. *Lagonosticta senegala*; 69. *Lonchura fringilloides*; 70. *Lonchura punctulata*; 71. *Lophochroa leadbeateri*; 72. *Lorius chlorocercus*; 73. *Lorius domicella*; 74. *Myiapsitta monachus*; 75. *Neochmia modesta*; 76. *Neochmia ruficauda*; 77. *Neophema chrysostoma*; 78. *Neophema elegans*; 79. *Neophema pulchella*; 80. *Neophema splendida*; 81. *Neopsephotus bourkii*; 82. *Northiella haematogaster*; 83. *Padda oryzivora*; 84. *Pionites leucogaster*; 85. *Pionites melanocephalus*; 86. *Platycercus caledonicus*; 87. *Platycercus icterotis*; 88. *Platycercus venustus*; 89. *Poephila acuticauda*; 90. *Poephila cincta*; 91. *Poephila personata*; 92. *Poicephalus gulielmi*; 93. *Poicephalus meyeri*; 94. *Poicephalus robustus*; 95. *Poicephalus rueppellii*; 96. *Poicephalus rufiventris*; 97. *Poicephalus senegalus*; 98. *Polytelis alexandrae*; 99. *Polytelis swainsonii*; 100. *Primolius maracana*; 101. *Pyrrhura frontalis*; 102. *Pyrrhura molinae*; 103. *Pyrrhura perlata*; 104. *Pyrrhura picta*; 105. *Pyrrhura melanura*; 106. *Pyrrhura cruentata*; 107. *Pyrrhura lépida*; 108. *Pyrrhura leucotis*; 109. *Pyrrhura griseipectus*; 110. *Pyrrhura pfrimeri*; 111. *Psephotus chysopterygius*; 112. *Psephotus dissimilis*; 113. *Psephotus varius*; 114. *Psittrichas fulgidus*; 115. *Psilopsiagon aymara*; 116. *Psittacula erithacus*; 117. *Psittacula himalayana*; 118. *Psittacula longicauda*; 119. *Psittacus erithacus*; 120. *Psittacus timneh*; 121. *Pteroglossus castanotis*; 122. *Pteroglossus inscriptus*; 123. *Pteroglossus viridis*; 124. *Pteroglossus aracari*; 125. *Psilopsiagon aymara*; 126. *Psitteuteles íris*; 127. *Psitteuteles goldiei*; 128. *Psitteuteles versicolor*; 129. *Probosciger aterrimus*; 130. *Ramphastos dicolorus*; 131. *Ramphastos toco*; 132. *Ramphastos tucanus*; 133. *Ramphastos vitellinus*; 134. *Stagonopleura guttata*; 135. *Selenidera maculirostris*; 136.

*Stagonopleura guttata*; 137. *Tanygnathus sumatranus*; 138. *Tanygnathus megalorynchos*; 139. *Tanygnathus lucionensis*; 140. *Taeniopygia bichenovii*; 141. *Trichoglossus capistratus*; 142. *Trichoglossus euteles*; 143. *Trichoglossus flavoviridis*; 144. *Uraeginthus bengalus*.

**Marcio de Azevedo Beranger**

**Diretor**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**

**Atos do Diretor**

**De 16 de agosto de 2019**

**Processo E-07/002.5534/2017**

**Auto Posto Marina Búzios LTDA**

**Autorização Ambiental IN050023**

**Validade: 14 de agosto de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para tamponamento de um poço escavado, devido à falta de interesse em explorar o recurso hídrico, com base no Parecer Técnico nº 270/2019/SEORH/GELIRH, fls. 41 às 42, no Loteamento Enseada Azul, s/nº - Quadra 1 - Lote 1 - Praia Rasa, Armação de Búzios, RJ.

**De 14 de agosto de 2019**

**Processo E-07/002.185/2018**

**Labolagos Comércio de Produtos Químicos LTDA**

**Autorização Ambiental IN050024**

**Validade: 14 de agosto de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para tamponamento de um poço escavado, devido ao fato de o mesmo estar seco, com base no Parecer Técnico nº 269/2019/SEORH/GELIRH, fls.33 às 34, na Rua Omar Fontoura, nº 44 - Quadra 4 - Lote 26 - Braga, Cabo Frio, RJ.

**De 14 de agosto de 2019**

**Processo E-07/002.9167/2013**

**André e Arildo Locação de Andaimos LTDA**

**Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050022**

**Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) que declara que a área em questão não está inserida na FMP de nenhum corpo hídrico, com base no Parecer Técnico nº 238/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 35-36, na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 5.255, Retiro, Volta Redonda, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/506.151/2009****Pavelka Produtos Alimentícios LTDA****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050016****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) que declara que a área em questão não está inserida na FMP de qualquer corpo hídrico, com base no Parecer Técnico nº 216/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 29 às 30, na Estrada Ayrton Senna, nº 999 - 985 - Lado, Quitandinha, Petrópolis, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.105.13/2013****Centro Médico Moisés Abraão LTDA (CMMA)****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050019****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) que declara que a área em questão não está inserida na FMP de qualquer corpo hídrico, com base no Parecer Técnico nº 252/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 41-42, na Estrada Ari Parreiras, s/nº - Quadra 3 - Lotes 3 e 4 - Centro, Itaguaí, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.104/2013****Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050018****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio Saracuruna, do Rio Sapucaia, do Córrego da Pedra Branca, de cinco córregos sem nome, de uma nascente e de um lago/reservatório, com base no Parecer Técnico nº 229/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 78 às 81, na Estrada do Garrão, s/nº, Mantiqueira, Xerém, Duque de Caxias, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.122.30/2017****São José Extração de Recursos Minerais Eireli****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050017****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio Boa Esperança, do Rio da Linha, dos córregos sem nome 1, 2 e 3, e da nascente do córrego sem nome 3, com base no Parecer Técnico nº 245/2019/SEFAM, fls.52-55, na Estrada de Chavão, s/nº, Sítio Chavão, Rio Bonito, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.107.291/2018****Elieu Frez****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050015****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio São Pedro, com base no Parecer Técnico nº 244/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 74 às 76, na Estrada Constância Heringer, nº 861, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.4178/2013****Tulio Claudio Ramos****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050014****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio Claro, com base no Parecer Técnico nº 240/2019/SEFAM/GELIRH, fls. 45 às 47, na Rua Nerito Rosa, s/nº, Centro, Casimiro de Abreu, RJ.

**De 13 de agosto de 2019****Processo E-07/002.9438/2015****Monumento Mineração LTDA****Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN050013****Validade: Tempo indeterminado**

Concedido o Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP do Rio Cacaria, do Rio Quintelo e dos córregos sem nome 1 e 2, com base no Parecer Técnico nº 248/2019/SEFAM/GELIRH, fls.70 às 73, na Estrada da Cacaria, nº 300, Cacaria, Piraí, RJ.

**Alexandre Cruz****Diretor****SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Atos do Superintendente****De 19 de junho de 2019****Processo E-07/002.181.98/2013****Selvamar Imobiliária LTDA****Indeferimento IN049610**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para nivelamento de greide (terraplenagem), na Estrada Paraty/Corisco – Km 3 – Corisco, Paraty, RJ.



**De 19 de junho de 2019****Processo E-07/002.181.96/2013****Selvamar Imobiliária LTDA****Indeferimento IN049611**

Indeferido o requerimento de Licença Ambiental Simplificada para nivelamento de greide (terraplenagem), na Estrada Paraty/Cunha - Km 1 – Pantanal, Paraty, RJ.

**Arnoldo de Azevedo Santos****Superintendente****De 28 de agosto de 2017****Processo E-07/002.3266/2013****Pousada da Figueira LTDA – ME****Indeferimento IN041112**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para uso de recursos hídricos, na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 80, Vila Velha, Angra dos Reis, RJ.

**Nestor Prado Junior****Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)****Atos do Superintendente****De 18 de agosto de 2019****Processo E-07/002.300.53/2018****Maria Angelica Carvalho de Souza****Autorização Ambiental IN049959****Validade: 30 de julho de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para supressão de 2.320 m<sup>2</sup> de vegetação nativa em estágio de inicial a médio de regeneração, com a retirada de 157 indivíduos arbóreos e consecutiva compensação florestal através da manutenção de área reflorestada no interior da propriedade, na Estrada Muri - Km 15 - Sítio Fagundes - Lumiar, Nova Friburgo, RJ.

**De 15 de agosto de 2019****Processo E-07/002.118.30/2016****Odelio Wenderroscky****Certidão Ambiental IN050005****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a conformidade da edificação residencial às normas ambientais que tratam de Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação, para fins de fornecimento de serviços públicos, na Estrada Lumiar São Pedro, s/nº, Lumiar, Nova Friburgo, RJ, com base nos autos do processo E-07/002.118.30/2016.

**De 15 de agosto de 2019**

**Processo E-07/203.618/2001**

**Lucilene Cabral - ME**

**Certificado de Registro de Vetores IN049958**

**Validade: 30 de julho de 2023**

Concedido Certificado de Registro de Vetores para realização da atividade de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro.

**Augusto Martins Machado**

**Superintendente**

---